



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 714/2024

Maringá, 23 de maio de 2024.

Considerando que a dependência química é um fato social que contribuiu para o crescimento do número de pessoas em situação de ruas na cidade de Maringá.

Considerando que o uso excessivo de álcool e drogas acarretam serias consequências emocionais e físicas, tanto para o dependente, quanto para seus familiares

Considerando que, em decorrência da dependência química, muitas dessas pessoas não possuem o discernimento para gerir sua própria vida, causando risco de vida para si e para outrem.

Considerando que a dependência química é um sério problema social a ser enfrentado por todos, cabendo aos governantes a implantação de políticas públicas eficazes para combater esse fato social.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de instituir políticas públicas de internação involuntária de dependentes químicos nos termos da Lei Federal n. 11.343/2006, alterada pela Lei Federal n. 13.840/2019, que trata do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, define as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e trata do financiamento das políticas sobre drogas e dá outras providências, e outas legislações sobre o tema, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer**, Vereadora, em 23/05/2024, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0342576** e o código CRC **12289F95**.